

## Anúncio nº 32/2022/BI

### Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (INIAV) - Vairão

O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária abre uma vaga para bolsa de investigação no âmbito do projeto **VALICET - Valorise foods and Improve Competitiveness through Emerging Technologies applied to food by-products within the circular economy framework** com a referência PRIMA/0001/2020 financiado pelo Programa PRIMA (Partnership for research and innovation in the Mediterranean area, Section 2 Funded Projects 2020, Agri-Food Value Chain) e em Portugal pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) com as seguintes condições:

**1. Tipo e número de posições:** 1 bolsa de investigação para Mestre em Segurança Alimentar ou com mestrado em área afim.

#### 2. Requisitos de admissão:

- a) Mestrado em Segurança Alimentar ou área afim com média igual ou superior a 14 valores.
- b) Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conferindo grau académico (Doutoramento).

#### 3. Fatores preferenciais:

##### Será dada preferência aos candidatos com:

- a) Experiência na avaliação da atividade antimicrobiana de extratos de plantas ou de sub-produtos de frutos e vegetais sobre microrganismos patogénicos ou deteriorantes de alimentos;
- b) Experiência em prática laboratorial de microbiologia dos alimentos, nomeadamente em técnicas de pesquisa e contagem de microrganismos;
- c) Experiência prática laboratorial ou evidência profissional em análise de alimentos;
- d) Experiência na apresentação de comunicações (comunicações orais ou em painel) em conferências científicas nacionais ou internacionais na área de ciência dos alimentos
- e) Conhecimentos básicos de informática na perspetiva do usuário;
- f) Rigor profissional e boa capacidade de trabalho em equipa;
- g) Capacidade de expressão verbal e fluência em português e inglês;
- h) Carta de condução;
- i) Disponibilidade imediata.

#### 4. Plano de trabalho:

- a) Caracterização dos extratos provenientes de sub-produtos no respeitante à sua segurança (incluindo o potencial citotóxico e mutagénico) e atividade antimicrobiana.
- b) Monitorização da evolução do desenvolvimento microbiano através da determinação do número de microrganismos totais, bactérias coliformes, *Bacillus cereus* e bolores e leveduras;
- c) Colaboração na discussão de resultados;
- d) Colaboração nas atividades gerais de divulgação e gestão.

#### 5. Legislação e Regulamentos:

Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 202/2012 de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei n.º 233/2012 de 29 de outubro, Lei n.º 12/2013 de 29 de janeiro e o Decreto Lei n.º 89/2013 de 9 de julho e Decreto-Lei n.º 123/2019. Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro, que aprova o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P. disponível em (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento>) ao abrigo do Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, que atualizou diversos artigos da EBI.

#### 6. Duração e regulamentos

A bolsa terá uma duração de doze meses com início em outubro de 2022.

#### 7. Subsídio de manutenção mensal:

De acordo com os valores das Bolsas de Investigação atribuídas pela FCT em Portugal (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>), o valor do subsídio de manutenção mensal é de 1.144,64€/mês.

O valor mensal da bolsa é, de acordo com a tabela das bolsas concedidas diretamente pela FCT, IP, em Portugal (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>), Regulamento n.º 950/2019 de 16 Dezembro. A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e por transferência bancária.

Os bolseiros de investigação terão seguro de acidentes pessoais e, caso não estejam cobertos por nenhum regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social aderindo ao regime de seguro social voluntário de acordo com o Código de Regimes Contributivos do Previdência Social.

**8. Local de trabalho:** INIAV, I.P. - Vairão Campus, na Rua dos Lágidos, Lugar da Madalena, 4485-655 Vairão, Vila do Conde, Portugal

**9. Orientação técnica:** O bolsheiro será orientado pela Investigador auxiliar Gonçalo Almeida.

**10. Documentos adicionais:**

A candidatura deve conter os seguintes documentos:

1. *Curriculum vitae* detalhado (datado e assinado) - obrigatório;
2. Carta de motivação (datada e assinada) dirigida ao Investigador Auxiliar do INIAV, I.P., Doutor Gonçalo Almeida, onde deverá constar a identificação completa do candidato e a referência a este edital n.º 32/2022/ BI;
3. Documentos (cópias digitais) que comprovem os elementos considerados mais relevantes (certificados de participação em conferências científicas e apresentação de comunicações) e certificados de habilitações académicas - obrigatórios;
4. Outros documentos que o requerente considere relevantes para a avaliação do seu mérito técnico e científico.

**11. Critérios de seleção:**

O método de seleção, de carácter eliminatório, consistirá na avaliação curricular e entrevista, se o júri o considerar necessário.

Os critérios de avaliação das candidaturas devem ser baseados na avaliação combinada dos seguintes critérios:

QA - Qualificações académicas;

FP e ou EP e ou AP - Formação profissional, experiência profissional e ou adequação do perfil;

E - Caso o júri julgue necessário, será realizada entrevista individual com os candidatos para avaliação da adequação do perfil.

Formula para seriação:  $CF=0.6QA \times 0.4 (FP, EP \text{ e ou } AP)$

Ou  $CF=0.5AQ+0.3(FP, EP \text{ e ou } AP) + 0.2E$

**12. Composição do Júri de Seleção:**

O júri do concurso tem a seguinte composição:

**Presidente** – Gonçalo Almeida

**1º e 2º membros efetivos** – Ana Sanches Silva; Carina Almeida;

**Membro suplente** – Andreia Freitas

**13. Anúncio / notificação dos resultados:**

Com base na classificação obtida pelos candidatos, o Júri procederá à sua ordenação. As listas dos candidatos admitidos e excluídos e a classificação final do concurso serão enviadas para os respetivos e-mails e afixadas nas instalações dos serviços do INIAV, I.P. em Oeiras.

Após a publicação dos resultados, os candidatos devem ser considerados automaticamente notificados para que, caso pretendam fazer comentários em audição dos interessados, o possam fazer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação. No final deste período, o candidato selecionado será notificado por escrito sobre a atribuição da bolsa e comunicada a data de início efetiva.

Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será comunicado o candidato imediatamente melhor classificado e assim sucessivamente.

Qualquer questão relativa à candidatura poderá ser esclarecida pelo Doutor Gonçalo Almeida ([goncalo.almeida@iniav.pt](mailto:goncalo.almeida@iniav.pt)).

#### **14. Formulário e envio de candidaturas:**

Todos os documentos anteriores devem ser organizados em formato PDF e enviados, obrigatoriamente, para o e-mail [bolsas@iniav.pt](mailto:bolsas@iniav.pt) com referência de anúncio n.º 32/2022/ BI. Não serão aceites candidaturas entregues em mãos ou pelos CTT.

#### **15. Prazo para envio das candidaturas:**

O prazo para apresentação de candidatura é de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso.